DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Compras
Nome do responsável pela demanda: Vinicius Ventura
E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br
Objeto: O presente procedimento é referente ao repasse financeiro para a manutenção das atividades do CIS AMERIOS mediante contrato de rateio com o Município.
Justificativa da necessidade da contratação: O Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Maravilha – SC e o consórcio intermunicipal de saúde da Amerios - CIS/AMERIO, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes consorciados, na forma da Lei n. 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, tem amparo na Lei Federal n. 14.133/21, art. 74, inciso I, por se tratar de cooperação entre administração direta e indireta.
Fundamentação: Lei 14.133/2021
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): () Normal (X) Urgente **Justificativa**: A contratação de um contrato para prestação de serviços e rateio, com fundamento no artigo 2º, §1º, III da Lei n. 11.107/2005, artigo 18 do Decreto Federal n. 6.017/07 e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de cooperação entre administração direta e indireta.
Dotação orçamentária a ser utilizada:
Fonte: 100
Conta:
Fornecedor com menor valor apresentado: CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMERIOS – CISAMERIOS/SC
CNPJ: 01.201.427/0001-10

Telefone de contato:	
Email:	
Estimativa de valor: Considerada a expectativa de consumo anual aproximadamente R$ 737.832,00, mais excedentes de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).	
Prazo de entrega/execução: Imediato e constante após assinatura do contrato.	
Local de entrega/execução: Município de Maravilha/SC, Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.	
Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.	
Maravilha, 07 de janeiro de 2026	
Nome do servidor público municipal	VINICIUS VENTURA
Cargo	Prefeito do Município de Maravilha, SC Assinatura: